



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro
Estância - SE
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

ABRIL/2023

DECRETO 8253/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2282 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2008 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.800,00
		Soma da Ação: 1.800,00
		Soma da Unidade: 1.800,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2124 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
		Total Geral: 32.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0204 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2008 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
33904000 - 17040000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.800,00
		Soma da Ação: 1.800,00
		Soma da Unidade: 1.800,00
0214 SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
		Soma da Unidade: 30.000,00
0216 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
		Total Geral: 32.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 19 de abril de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.
EM 19 / 04 / 2023

Alisonete
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.658/2021

efl
Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
Estância/SE